



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Patos de Minas DECIDE pela REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial 105/2010 – aquisição de equipamentos para realização de exames de endoscopia (monitor de LCD, nobreak, carrinho para carregamento de equipamento de endoscopia, vídeo endoscópio e processador de imagens), com fulcro no art. 49 “caput” da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Patos de Minas, 03 de maio de 2011

Janaína Maria Silva Araujo Souza  
Secretária Municipal de Saúde